



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a criação de uma faixa para carga e descarga, na rua Amazonas, 1320/1322 – B. Centro.

Esta solicitação se faz necessária, pois, devido ao grande fluxo de trânsito e também de carros estacionados, é importante para os comerciantes que seja implementada uma faixa de carga e descarga.

A falta de espaços adequados para carga e descarga de materiais e para embarque e desembarque tem gerado transtornos significativos e colocado em risco a segurança de todos os envolvidos.

A ausência de uma área designada para essas atividades tem levado a congestionamentos, estacionamentos irregulares e bloqueios no trânsito, dificultando o acesso à rua e comprometendo a segurança dos pedestres e motoristas.

Ressaltamos que a medida solicitada visa melhorar



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

a mobilidade e a segurança garantindo o fluxo adequado de veículos e pedestres durante os horários de funcionamento dos mesmos.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento da propositura.

Plenário dos Autonomistas, 22 de março de 2024.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR